



LEI ORDINÁRIA Nº 2003

de 04 de janeiro de 2008

"Dispõe sobre a denominação da Quadra de Tênis localizada na Rua Porto Carreiro nº 1, ao lado do Ginásio Poli Esportivo Lucilio de Medeiros".

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou, e Eu, Rüter Cunha de Oliveira, Prefeito Municipal, sancionei e promulgo a presente Lei:

Art. 1º..

Fica denominada de JORGE TORRES ROLLEMBERG a quadra de Tênis localizada na Rua Porto Carreiro nº 1, ao lado do Ginásio Poli Esportivo Lucilio de Medeiros.

Art. 2º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ EM 4 DE JANEIRO DE 2008

RÜTER CUNHA OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 2003/2008 - 04 de janeiro de 2008

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em